



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaranal Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 1517 / 2013

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

**DECLARA LUTO OFICIAL, EM VIRTU-
DE DE FALECIMENTO DE MUNICÍPE
DESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, a partir da data de hoje, 19 de fevereiro de 2013, pelo falecimento do Sr. ITALO BORGES TALLARIDA, munícipe desta Cidade .

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.


WANDERSON GEMENES ALEXANDRE
PREFEITO

Publicado no Jornal: FOLHA DA TERRA

Período: 27/04/2013

Edição nº 652, Pág. nº 11

Assinatura: WAG